

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

SECPES - Coordenação de Pessoal

**Licença Prêmio**

Portaria Nº 017. De 24 de Fevereiro de 2016.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106160006893	70.100.637-3	Marilene Brandão dos Santos	1999/2004	29/2/2016	29/3/2016	30 Dias

PUBLICADO NO DOE

EM, 26 / 02 / 16

CADERNO EXECUTIVO

PÁGINA : 14

  
João Carlos Oliveira da Silva  
Presidente em exercício

  
Adolpho Ribeiro Netto  
Diretor Adm. Financeiro